

**PORTARIA ICEPI Nº 039-S, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de Supervisores dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** a Portaria nº 023-S, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 21/05/2021, referente à designação de supervisores do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

INCLUIR	NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
	Tiago Assunção Silva	136.856.447-00	BI	<a href="http://lattes.cnpq.br/5474280905640686">http://lattes.cnpq.br/5474280905640686</a>
EXCLUIR	Eric Coutinho	112.118.987-33	BI	<a href="http://lattes.cnpq.br/4603679463699862">http://lattes.cnpq.br/4603679463699862</a>

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 27 de julho de 2021.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 690237**